



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 36/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e nos Processos nº 0000587-42.2023.6.01.8000 e 0000585-72.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Unificar as Equipes de Planejamento para aquisição de elementos ativos de rede (Switch Core 10 GBPS) e de dispositivo de acesso à rede sem fio do tipo externo (ponto de acesso Wi-Fi outdoor), designadas pelas Portarias Diretoria-Geral n. 22/2023 (0576532) e 24/2023 (0576577), compostas pelos servidores **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva** (Integrante Demandante), **Edcley da Silva Firmino** (Integrante Técnico) e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos das contratações.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 16/05/2023, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585765** e o código CRC **BC26E8CC**.